

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, considerando o disposto no capítulo 10 do *EDT-GP-72024*, de 1º de fevereiro de 2024, torna pública nova convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 72024, constantes no ANEXO I deste edital.

Art. 1º Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar para o e-mail **divprotocolo@tjma.jus.br**, com o assunto “Estágio” , até o dia 13/6/2024, conforme cronograma estabelecido no ANEXO II deste Edital os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 5 do capítulo 11 do edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

I – estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos (comprovado mediante certidão de quitação eleitoral, obtido no site do TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

II – estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (comprovado mediante certificado de reservista ou isenção do serviço militar);

III – certidão negativa das justiças estadual, federal e eleitoral;

IV – comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (caso não possua conta-corrente, deverá solicitar ofício para abertura de conta no e-mail [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br)) após a entrega da documentação;

V – documentos comprobatórios de escolaridade:

**a) para candidatos(as) de pós-graduação:** declaração de comprovação de matrícula em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado e diploma de graduação em direito para os residentes jurídicos e residentes jurídicas, e de graduação para os demais candidatos e candidatas da pós-graduação;

**b) para candidatos(as) de nível superior:** declaração de comprovação de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar do curso para o qual concorreu e estar matriculado: entre o 6º (sexto) e o 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos; e entre o 4º (quarto) e o 7º (sétimo) período, para os cursos de 8 (oito) ou de 9 (nove) períodos;

VI – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (comprovado mediante apresentação de atestado médico de sanidade física e mental); e, em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico, conforme os itens 5.2 e 6 do Capítulo IV do edital EDT-GP-72024;

VII – uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

VIII – comprovante de residência atualizado;

IX – RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

X – ficha de cadastro, preenchida e assinada, anexo III, preferencialmente assinada eletronicamente;

XI – declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos e candidatas às vagas de pós-graduação – residente jurídico).

Art. 2º Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar formalmente, em **até 24 horas** após o envio do e-mail de convocação.

§1º No prazo do *caput*, caso entenda necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Divisão de Seleção e Movimentação, realizará, no máximo, **duas tentativas de contato**, em horários distintos pelo telefone informado na ficha cadastral, a fim de verificar o interesse do candidato à vaga.

§2º Em caso de não manifestação de interesse, e, sendo infrutíferas as tentativas de localização na forma e no prazo do *caput* deste artigo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do certame e, em seguida, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) melhor classificado(a) da lista.

Art. 3º Caso não existam candidatos(as) selecionados(as) com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados remanescentes da lista geral de ampla concorrência.

Art. 4º Caso o(a) candidato(a) opte por solicitar final de fila ou não tenha interesse no processo seletivo, poderá se manifestar enviando requerimento para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto “Estágio”.

Art. 5º Realizada a convocação, confirmado interesse e estando a documentação regular, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

§1º O(a) candidato(a) é responsável por coletar as assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio.

§2º O(a) candidato(a) que não apresentar o Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desclassificados, seguindo-se à nomeação do(a) próximo(a) classificado(a).

Art. 6º Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.4 do edital de

abertura das inscrições serão desclassificados, bem como os que não cumprirem os requisitos exigidos no EDT-GP-72024.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste certame, formada por representantes do TJMA em conjunto com representantes do CIEE.

Art. 8º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

### PÓS-GRADUAÇÃO

#### PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

<b>AÇAILÂNDIA</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	3	ISABELLY DE CASTRO MACHADO DA SILVA	1707109
<b>ARAME</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	1	MAYRA JULIANA SOUSA BARBOSA	1694030
<b>CAXIAS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	3	MARIA LUISA SOARES DE SÁ BARRETO	1705249
<b>CHAPADINHA</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	2	ITALO LUIS LOBO ARAÚJO	1695117
<b>PRESIDENTE DUTRA</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	2	GLECYIELLE THAINNA MENDES FREITAS	1691387
<b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	1	FLÁVIA ARAÚJO PEREIRA	1701894
<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	8	JOÃO LEITE COELHO NETO - PCD*	1704510
2	21	MELISSIA MENDES GARCIA – N**	1694950
3	46	LETÍCIA BELLO FURLAN	1692654
4	48	MARESSA OLIVEIRA DA SILVA	1706469
5	50	BRUNA WALESKA SILVA COSTA	1695677
6	22	CARLA FERNANDA DE MATOS ARAÚJO – N**	1700017
7	51	PEDRO PAULO CAMPOS COELHO	1690555
8	52	PEDRO IVO SILVA SEREJO	1692605
9	53	ALEXYA JHULIANA MELO SILVA	1704902
10	9	LIDIA ESTERFANIA LOBO DESOUSA – PDC*	1705820
11	23	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS – N**	1706697
12	55	EDUARDO DA PAZ SALES	1693068
13	56	ARYNEIDE BUNA FERREIRA DE OLIVEIRA	1706231
14	10	ISABELA CRISTINA NOBREGA VIEIRA DE ARAÚJO - PCD*	1699556
15	57	DAYLA MARIA ARAUJO LIMA	1699103
16	58	KARLA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	1707277

#### PÓS-GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	3	KARLA FELICIA CARVALHO DA SILVA	1694540

#### PÓS-GRADUAÇÃO – ENGENHARIA ELÉTRICA

<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	2	RAMON BARONE SOUSA CARVALHO	1691862

#### PÓS-GRADUAÇÃO – ODONTOLOGIA

<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	3	MARCOS ANTONIO COSTA FILHO	1707036

### GRADUAÇÃO

#### GRADUAÇÃO – DIREITO

<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	7	MATEUS ARRUDA NINA	1692032
2	3	JOÃO PEDRO SOUSA BIRINO - PCD*	1706498
3	8	LUCAS ANDRÉ COSTA ALVES	1691179
4	4	MARCOS DANIEL RODRIGUES PEREIRA - N**	1706955

5	9	ITALO CASTRO BALATA	1692170
GRADUAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA			
<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	2	CLARICE SANTOS FIGUEIREDO	1704644
GRADUAÇÃO – ECONOMIA			
<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	2	SUSIETE PEREIRA	1707303
GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA			
<b>SÃO LUIS</b>			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	2	CAMILA VITÓRIA CARVALHO PEREIRA	1691388
2	3	ANA CLARA NUNES MORAES	1691652

PCD\* aprovado da cota: final de fila/desistência. N\*\* aprovado da cota: final de fila/desistência  
 Critério de alternância previsto no capítulo IV, no item 4, e no capítulo V no item 5.a, em consonância ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas: "4. O primeiro candidato ou a primeira candidata com deficiência classificado/classificada por curso no processo seletivo será convocado/convocada para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência, classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo. 5.a. O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros (pretos ou pardos) classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 16ª (décima sexta), a 19ª (décima nona) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo."  
 Critério previsto no capítulo III, no item 1.2.d, em consonância ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições que estabelecem os requisitos para participação no seletivo: "1.2. Constitui-se, também, exigência para poder participar do processo seletivo: d) não ter participado de estágio remunerado por período igual ou superior a dois anos no TJMA, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei nº 11.788/2008 e residentes jurídicos, conforme § 3º da RESOL-GP-439/-2022."

### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	7/6/2024
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	7 a 13/6/2024
Início das atividades e envio dos termos de compromisso para os estagiários por e-mail para assinatura.	17/6/2024

### ANEXO III PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

#### FICHA DE CADASTRO DE ESTAGIÁRIO(A)/RESIDENTE

Nome: E-mail:			
Etnia: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Indígena		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( )		Telefone: ( )	
Endereço:		Cel:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Data de nascimento:	Cidade:	UF:	Pais:
Cônjuge:	Data de Nascimento Cônjuge:		
Estado civil:	Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-Graduado ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado		
Nome pai:			
Nome mãe:			
RG:	UF:	órgão emissor:	Data emissão:
E-mail:			
Carteira profissional (se tiver)	Série:	UF:	Data expedição:
Carteira militar:	Série:	UF:	Data expedição:
CPF:	Título de eleitor:	zona:	seção:
Carteira Nacional de Habilitação:		Categoria:	Emissão:
BANCO DO BRASIL (somente)	Conta/dv:	Agência/dv:	PIS/PASEP n.º (se tiver)
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		Endereço:	
CNPJ:	Coordenador de Estágio:	Matrícula:	Email:
CPF: Telefone: _____			
Opção de turno: ( ) Manhã Tarde ( )			

Local e data:  
Assinatura do estudante

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Informações de Publicação

102/2024	07/06/2024 às 13:53	10/06/2024
----------	---------------------	------------